

CONSELHO FISCAL DO MUNICÍPIO ADMINISTRATIVO

ATA

**95ª Sessão Ordinária
de 01/11/2023**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1 ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA
2 FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao
3 primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta
4 minutos, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se o
5 Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique
7 Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento,
8 Professores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Iara Pereira Ribeiro (Vice-Chefe), e
9 o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos
10 Mesquita. Presente, também, o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico
11 Acadêmico, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os
12 Professores Jair Aparecido Cardoso e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.
13 Justificou ainda, o representante discente de graduação, Felipe Augusto Silva Tolino.
14 Não justificou ausência a Professora Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. O Sr. Vice-
15 Diretor agradece a presença de todos e, havendo número legal, declara abertos os
16 trabalhos da 95ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
17 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. EXPEDIENTE. 1. **Discussão e**
18 **votação.** 1.1. **Ata da 94ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada**
19 **em 06/10/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 94ª Sessão Ordinária do**
20 **Conselho Técnico Administrativo, realizada em 06/10/2023, é aprovada por unanimidade**
21 **dos presentes (3 votos favoráveis).** 2. **Comunicações da Diretoria.** As comunicações,
22 como de praxe, ficam remetidas à Congregação. *Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP*
23 *Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente integrarão a Ata, os comunicados*
24 *enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da*
25 *sessão.* 3. **Palavra aos Senhores Membros.** Não houve comunicados. II. **ORDEM DO DIA.**
26 **REFERENDAR.** 1. **Curso de Extensão Universitária e Convênio FADEP.** 1.1. **Processo**
27 **2023.1.322.89.4 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de Curso de Difusão:**
28 **Compreendendo o Social do ESG: fundamentos, impactos positivos e**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

29 responsabilidades legais - edição: 23.001 - oferecimento: 1 - Período: 27/10/2023 a
30 28/10/2023, via convênio com a FADEP, sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Hemília
31 Fonseca. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo
32 Civil, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Camilo Zufelato, em 11/08/2023, fl. 33. -
33 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer
34 favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 26/09/2023, fl. 36. - Parecer da relatora pelo
35 Conselho Técnico Administrativo, Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de Oliveira,
36 favorável à proposta de criação do curso de difusão com convênio entre a FDRP/USP e
37 FADEP. - Aprovação *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo, com base no
38 parecer favorável da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 19/10/2023.
39 Colocada em discussão e votação, a proposta de Curso de Difusão: Compreendendo o
40 Social do ESG: fundamentos, impactos positivos e responsabilidades legais, via convênio
41 com a FADEP, sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca, é referendada
42 por unanimidade dos presentes (3 votos favoráveis). 2. Atividades Simultâneas. 2.1.
43 Processo 2023.5.418.89.9 – Flavia Trentini. Solicita autorização para realizar a atividade
44 simultânea de elaboração de parecer jurídico sobre a oscilação do preço como risco
45 relevante para caracterização do contrato de parceria, a partir da legislação, doutrina e
46 jurisprudência (do TJ/SP, TJ/MS, TRF-3, STJ e CARF), apresentada pela Profa. Dra. Flávia
47 Trentini. Local: Biblioteca da FDRP. Duração: 40h. Nº de horas semanais: 8h. Início:
48 20/10/2023 e Término: 30/11/2023. - Aprovação *ad referendum* do Conselho do
49 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 11/10/2023 (fl. 6). - Parecer da
50 relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de
51 Oliveira, favorável à solicitação de autorização para realizar atividade simultânea (fl. 8). -
52 Aprovação *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer
53 favorável da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 18/10/2023 (fl. 9).
54 Colocada em discussão e votação, a solicitação de autorização para realizar a atividade
55 simultânea de elaboração de parecer jurídico sobre a oscilação do preço como risco
56 relevante para caracterização do contrato de parceria, a partir da legislação, doutrina e
57 jurisprudência (do TJ/SP, TJ/MS, TRF-3, STJ e CARF), apresentada pela Profa. Dra. Flavia



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

58 Trentini, é referendada por unanimidade dos presentes (3 votos favoráveis). APROVAR.
59 **3. Curso de Extensão Universitária e Convênio FADEP. 3.1. Processo 2023.1.35.89.5 –**
60 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. - Proposta de curso de difusão e celebração de**
61 **convênio entre a FDRP e a FADEP, visando à colaboração no gerenciamento**
62 **administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Difusão em Advocacia**
63 **Criminal e Teoria do Delito – Edição: 23002 – oferecimento: 1 – período: 01/04/2024 a**
64 **31/07/2024 – Coordenador: Daniel Pacheco Pontes. - Aprovação do Conselho do**
65 **Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Rubens**
66 **Beçak, em 16/08/2023 (fl. 24). - Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão**
67 **Universitária, com base no parecer do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,**
68 **em 26/09/2023 (fl. 27). - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profª**
69 **Drª Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à proposta de criação do curso de**
70 **difusão com convênio entre a FDRP/USP e FADEP (fl.30). Colocada em discussão e**
71 **votação, a proposta de curso de difusão e celebração de convênio entre a FDRP e a**
72 **FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o**
73 **oferecimento do Curso de Difusão em Advocacia Criminal e Teoria do Delito –**
74 **Coordenador: Daniel Pacheco Pontes, é aprovada por unanimidade dos presentes (3**
75 **membros). 3.2. Processo 2023.1.307.89.5 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**
76 **Proposta de Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho - edição: 23.003**
77 **- oferecimento: 1 - Período: 01/03/2024 a 01/03/2026, via convênio com a FADEP,**
78 **apresentada pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (Coordenador) e Prof. Dr. Rogério**
79 **Alessandre de Oliveira Castro (Vice-Coordenador). - Aprovação do Conselho do**
80 **Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável do**
81 **Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni, em 11/08/2023. - Aprovação da Comissão de**
82 **Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo**
83 **Assed Ferreira, em 26/09/2023. - Parecer do relator pelo Conselho Técnico**
84 **Administrativo, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à proposta de**
85 **criação do curso de especialização com convênio entre a FDRP/USP e FADEP. Colocada**
86 **em discussão e votação, a proposta de Curso de Especialização em Direito e Processo do**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

87 Trabalho, via convênio com a FADEP, apresentada pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso
88 (Coordenador) e Prof. Dr. Rogério Alexandre Oliveira Castro (Vice-Coodenador), é
89 aprovada por unanimidade dos presentes (3 votos favoráveis). 3.3. Processo
90 2023.1.347.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de Curso de
91 Especialização em Direito Tributário - edição: 23.005 - oferecimento: 1 - Período:
92 15/03/2024 a 20/04/2026, via convênio com a FADEP, apresentada pelo Prof. Dr.
93 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador) e Prof. Dr. Alexandre Naoki
94 Nishioka (Vice-Coodenador). - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito
95 Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, em
96 20/09/2023 (fl. 40). - Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com
97 base no parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 26/09/2023 (fl. 43). -
98 Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Profª Drª Cristina Godoy
99 Bernardo de Oliveira, favorável à proposta de criação do curso de especialização com
100 convênio entre a FDRP/USP e FADEP (fl. 46). Colocada em discussão e votação, a
101 proposta de Curso de Especialização em Direito Tributário, via convênio com a FADEP,
102 apresentada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador) e Prof.
103 Dr. Alexandre Naoki Nishioka (Vice-Coodenador), é aprovada por maioria dos presentes
104 (2 votos favoráveis e 1 abstenção - Guilherme Adolfo dos Santos Mendes). 4. Processo
105 de Expedição e Registro de Diploma de Graduação – 2ª via. 4.1. Processo 2023.1.310.89.6
106 – Thainara Saiane da Silva José. Solicita a emissão de 2ª via de diploma de graduação,
107 tendo em vista o extravio na mudança entre Ribeirão Preto e Caçapava. - Comprovação
108 de publicação do extravio do diploma em órgão de imprensa de grande circulação no
109 município onde se situa a Unidade que o expediu (fl. 05). - Comprovação do pagamento
110 da taxa de emissão de 2ª via (fls. 06/07). - Parecer do relator pelo Conselho Técnico
111 Administrativo, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à solicitação
112 de segunda via de diploma de graduação. Colocada em discussão e votação, a
113 solicitação de emissão de 2ª via de diploma de graduação, tendo em vista o extravio na
114 mudança entre Ribeirão Preto e Caçapava, apresentada pela egressa Thainara Saiane da
115 Silva José, é aprovada por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). Nada mais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

116 havendo a tratar, o Sr. Vice-Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a
117 reunião às treze horas e trinta e três minutos. Do que, para constar, eu,
118 *Rafael Souza de Marchi* Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico,
119 lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
120 Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, um de
121 novembro de dois mil e vinte e três.